



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 93, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Art. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (301)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 100.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

10 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
10.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (364)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.03 ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS (32)  
Fonte de Recurso: 40 ASPs  
R\$ 120.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 27 de setembro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**